



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLI

Brasília, 16 de novembro de 2016.

N.º 214.

RESOLVE:

Art. 1º Matricular os alunos da lista a seguir na V Oficina de Capacitação de Servidores em Avaliação de Desempenho, destinado a agentes penitenciários federais, que foi realizado na Penitenciária Federal de Catanduvas (PFCAT), no dia 31 de outubro de 2016.

Nº	NOME	CPF
1	CRISTIANE LIMA ARAUJO	790.271.133-00
2	ALEXANDRE PESSANHA PINTO DE LIMA	074.156.347-99
3	ANSELMO SOARES DA SILVA	200.167.355-87
4	ANTÔNIO CORRÊA CORTES FORTES	012.144.850-90
5	AURO DA COSTA TORRES	071.647.947-82
6	DANIEL ALVES LUSTOSA	966.830.743-71
7	DOCIMAR JOSÉ PINHEIRO DE ASSIS	642.653.079-49
8	EDUARDO TOMIO TAKATA	879.497.849-20
9	GLENDA FERNANDA DO NASCIMENTO STANCANELLI	026.479.349-83
10	HUGO CRISTIANO BASILIO PROMOCENA	019.105.049-04
11	JOSÉ RENATO GOMES VAZ	024.635.229-92
12	JOSIAS DE SOUZA E SILVA	026.866.149-94
13	JULIANA BARBOSA LIMA RIBEIRO	052.780.467-32
14	MARCELO STONA	025.683.969-70
15	RAFAELLA SABINO TENÓRIO SILVA	052.035.254-80
16	RAIDON PAULO RODRIGUES	578.818.391-04
17	RODRIGO CASTRO CESCA	036.490.959-55

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA ESPEN Nº 109, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016

Homologa o resultado da 5ª Oficina de Capacitação de Servidores em Avaliação de Desempenho.

A DIRETORA DA ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS PENAIIS, no uso de suas atribuições previstas pela Portaria nº 3.123, art. 7, publicada no Diário Oficial nº 234 de 3 de Dezembro de 2012,



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLI

Brasília, 16 de novembro de 2016.

N.º 214.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o resultado final da 5ª Oficina de Capacitação de Servidores em Avaliação de Desempenho, que foi realizada na Penitenciária Federal de Catanduvas/ PR, no dia 01 de novembro de 2016.

Aprovados:

Nº	CPF
1	966.830.743-71
2	026.479.349-83
3	019.105.049-04
4	052.780.467-32
5	052.035.254-80

Reprovados (Servidores que preencheram formulário de inscrição e não compareceram)

Nº	CPF
1	790.271.133-00
2	074.156,347-99
3	200.167.355-87
4	012.144.850-90
5	071.647.947-82
6	642.653.079-49
7	879.497.849-20
8	024.635.229-92
9	026.866.149-94
10	025.683.969-70
11	578.818.391-04
12	036.490.959-55

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUDITH KARINE CAVALCANTI SANTOS